

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no  
uso  
das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro  
de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

**SECRETÁRIO(A):** ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** JOSE BENTO DA ROCHA**SUPERINTENDENTE(A):** IALDO ORAQUE DE QUEIROZ**Solicitação:** 152215/2026**Nº Declaração** 202617108**Válida até:** 24/09/2027

**O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.**

**EMPREENDEDOR****CPF/CNPJ:** 03.520.933/0001-06**NOME/RAZÃO SOCIAL:** AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA**EMPREENDIMENTO****NOME:** OBRA DE ARTE CORRENTE EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**ENDEREÇO:** TRAVESSIA SOBRE CÔRREGO GÓIS - RUA ANHANGUERA - SETOR VILA GOIÁS, ANÁPOLIS (GO)**REPRESENTANTE LEGAL****CPF/CNPJ:** 702.397.641-88**NOME/RAZÃO SOCIAL:** MATHEUS ZAMPETRIK GOMES CAETANO**ATIVIDADES****COORDENADAS**

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

-16°20'16.08, -48°57'07.09

ATIVIDADES DE PROTEÇÃO À INTEGRIDADE DA VEGETAÇÃO NATIVA, TAIS COMO AQUELAS DE PREVENÇÃO, COMBATE E CONTROLE DO FOGO, EM FAIXA DE DOMÍNIO DE RODOVIAS E FERROVIAS E EM ÁREAS DE PASSAGEM OU SERVIDÃO DE LINHAS DE DISTRIBUIÇÃO, INCLUINDO O CORTE DE ÁRVORES E A RETIRADA DE VEGETAÇÃO EM REGENERAÇÃO

-16°20'16.82, -48°57'07.38

ATIVIDADES PARA A SEGURANÇA VIÁRIA DE RODOVIAS E FERROVIAS, INCLUINDO O CORTE DE ÁRVORES E A RETIRADA DE VEGETAÇÃO EM REGENERAÇÃO

-16°20'16.80, -48°57'07.54

MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E OBRAS DE MELHORIA DE VIAS PAVIMENTADAS, LIMPEZA DA FAIXA DE DOMÍNIO E REPARO DE PAVIMENTAÇÃO

-16°20'16.83, -48°57'07.76

**DESCRIÇÃO**

OBRA DE ARTE CORRENTE (OAC), EM ESTRADA VICINAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

**ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

Fonte:

**IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação:

**5AF2YOLL2Z1647B**

Documento emitido em:

**24 de Setembro de 2026 às 13:17:20**

Endereço para validação:

**<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=5AF2YOLL2Z1647B&t=DEC>**



Valide com um  
smartphone

